



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Deverá ser adotada a modalidade de pregão para a aquisição de bens/ serviços comuns regida pela Lei 10.520/ 2002, Solicita a aquisição por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados. A aquisição dos produtos: pneus e câmaras, principalmente a frota das secretarias de Obras, meio ambiente, Agricultura e Abastecimento, Saúde, Educação e Assistência Social, que estão sucateados, funcionando de modo improvisado ou encontram-se parados sem condições de trafegar como é o caso dos ônibus escolares.

No município alguns bairros ainda estão desassistidos pelo serviço da coleta de lixo doméstico e dos estabelecimentos comerciais como: ossos, penas de aves, caixas de papelão, restos de vegetais e outros materiais que são depositados de forma inadequada pelos comerciantes e população. Os poucos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos encontram-se sucateados, sem pneus ou estão, carecas, recapados ou furados, falta de peças, sem a manutenção necessária para trafegar, além do quantitativo insuficientes para realizar a coleta diária, ocasionando o depósito dos lixos em locais impróprios, como: encostas, rios e córregos e ruas e vicinais esburacadas, o lixo acumulado é arrastado pela água da chuva acarretando no entupimento dos bueiros, que transbordam gerando o acúmulo de água nas ruas, podendo ocasionar alguns desastres sejam ambientais como é o caso do chorume escoado para os mananciais dos rios ou na infraestrutura dos prédios institucionais e civis.

Além da coleta de lixo os demais serviços básicos de responsabilidade da Secretaria como a limpeza de vias públicas, acompanhamento e fiscalização de obras, serviço de iluminação pública, terraplanagem, manutenção de vicinais, retirada de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Finanças

aterro, construção de açudes para os agricultores familiares, vicinais, terraplanagem e os serviços em geral, estão comprometidos.

Tendo em vista, todas essas problemáticas, ambientais e sociais, destaca-se a importância de aquisição dos pneus para que possamos realizar os serviços com eficiência.

Na secretária de Educação, os ônibus escolares estão parados, pois as péssimas condições dos pneus (carecas, rasgados, recapados, furados) podem ocasionar danos a segurança dos usuários em sua maioria as crianças, para os motorista, quanto para os alunos, pois trate-se de questão de segurança e os usuários em sua maioria são crianças, por conta desse problema (pneus), os alunos principalmente da zona rural estão tendo dificuldade de acompanhar o ano letivo.

Na Secretária de Saúde, as ambulâncias que fazem os atendimentos móveis de urgência que é um serviço de atendimento médico, utilizado em casos de urgência e emergência nas residências, locais de trabalho e vias públicas junto à população, estão trafegando com pneus carecas, recapados, colocando em risco a integridade física dos pacientes, podendo assim acarretar um prejuízo irreparável com a vida humana.

Ha demandas também para atendermos o veículo do conselho tutelar que transporta os conselheiros durante a fiscalização, denuncia nos casos de violência contra a criança e o adolescente e o veículo do programa bolsa família no transporte de psicólogos e assistentes sociais para avaliar a situação de vulnerabilidade das famílias cadastradas ou querem aderir ao programa, a Secretaria de Assistência social trabalha com famílias com direitos violados e em riscos eminentes, esse acompanhamento é feito frequentemente, visitas as agrovilas para cadastro de bolsa família e outros serviços primordiais para a sociedade, além de transporte de crianças e idosos que tem seus direitos violados.

Justificativa de Aquisição por Lote:

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Finanças

e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços. A aquisição dos produtos objeto desta licitação em lotes, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

Igarapé - Açú, 05 de Dezembro de 2017.

Ronaldo Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal De Igarapé-Açu